

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Tampão Ferro Fundido.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

| Nome | Cargo/função | Matrícula | E-mail |
|--------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------------|
| Cleiton Zemke | Diretor | 154 | cleiton@novatrento.sc.gov.br |
| Emiliana S. D. Zanandrea | Auxiliar Administrativo | 53 | contabilidade@samaenovatrento.com.br |
| José Evando Sampaio | Encanador | 141 | contabilidade@samaenovatrento.com.br |

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação mostra-se necessária e plenamente justificada sob a perspectiva do interesse público, conforme previsto no art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de reposição e manutenção dos tampões de ferro tipo T9 empregados nos registros da rede de abastecimento de água operada pelo SAMAE.

Esses componentes são indispensáveis para a vedação e proteção adequada dos pontos de acesso à rede, evitando infiltrações, contaminações, acidentes e danos às estruturas subterrâneas. A ausência ou danificação desses tampões pode comprometer o funcionamento dos registros, representar risco à segurança de pedestres e veículos, além de ocasionar falhas operacionais e interrupções no fornecimento de água à população.

A aquisição dos tampões de ferro tipo T9 é fundamental para assegurar a continuidade, segurança e eficiência dos serviços de abastecimento, especialmente em situações de manutenção preventiva e corretiva da rede. Além disso, a padronização desses materiais promove maior durabilidade, compatibilidade técnica e redução de custos com substituições e reparos emergenciais.

Dessa forma, a contratação atende integralmente ao interesse público, pois contribui para a manutenção e integridade do sistema de abastecimento de água, garantindo que os serviços prestados pelo SAMAE sejam realizados de maneira segura, eficiente e contínua, preservando a infraestrutura pública e o bem-estar da população do município de Nova Trento.

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor estimado da contratação previsto é conforme Plano de Contratação Anual – PCA, no item 18; sob o título: Material para manutenção de bens imóveis.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, garantindo que os materiais adquiridos sejam adequados à reposição e manutenção dos registros da rede de abastecimento de água operada pelo SAMAE, assegurando segurança, padronização e eficiência na execução dos serviços:

• Especificações técnicas do material:

Os tampões de ferro tipo T9 devem ser fabricados em material de alta resistência mecânica, com acabamento que proporcione vedação segura e durabilidade em condições externas e de tráfego. Devem possuir dimensões compatíveis com os registros padrão utilizados pelo SAMAE, assegurando perfeita adaptação e funcionalidade.

• Quantidade e atendimento à demanda:

O fornecimento deve contemplar a quantidade necessária para atender à demanda atual e às reposições preventivas e corretivas, garantindo a manutenção contínua da rede de abastecimento de água e evitando interrupções nos serviços.

• Entrega e prazos:

Os tampões deverão ser entregues em prazo adequado às necessidades operacionais da autarquia, de modo a não comprometer o cronograma de manutenção e a execução dos serviços externos realizados pelas equipes do SAMAE.

• Conformidade legal e normativa:

Os materiais fornecidos devem atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, observando padrões de qualidade e especificações exigidas pelos órgãos reguladores, assegurando a confiabilidade e segurança do sistema de abastecimento.

• Garantia e durabilidade:

Os fornecedores deverão oferecer garantia mínima contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição dos produtos que apresentem falhas dentro do período estabelecido, de forma a garantir a longevidade e o bom desempenho dos componentes instalados.

• Padronização e compatibilidade:

Os tampões deverão ser compatíveis com os modelos e dimensões já utilizados pelo SAMAЕ, assegurando uniformidade na rede e facilitando futuras manutenções e substituições.

Assim, a contratação assegura o atendimento pleno das necessidades do SAMAЕ, promovendo segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água, em estrita observância ao interesse público e às diretrizes legais vigentes.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de quantitativos foi elaborada com base nas necessidades operacionais do SAMAЕ, relacionadas à manutenção, reposição e ampliação dos registros da rede de abastecimento de água, que utilizam tampões de ferro tipo T9.

As quantidades foram definidas a partir de critérios técnicos e da rotina de manutenção da autarquia, considerando:

- O histórico de consumo e reposição de tampões nos exercícios anteriores;
- O número de registros existentes e a frequência de substituição por desgaste, quebra ou perda;
- O planejamento de obras e intervenções programadas nas redes de distribuição;
- A necessidade de manter estoque mínimo para atender situações emergenciais e demandas imprevistas;
- A interdependência com outras contratações de materiais e serviços, visando otimizar recursos e promover economia de escala.

Os cálculos e registros que fundamentam esta estimativa encontram-se documentados em relatórios internos do setor responsável, garantindo transparência e justificativa técnica à contratação.

A previsão orçamentária e o quantitativo estimado asseguram a continuidade dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água, evitando interrupções e contribuindo para a eficiência operacional e a boa gestão dos recursos públicos.

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDA-DES |
|------|---|-------------------|--------------|
| 01 | TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO PARA REGISTRO TIPO T9 COM TAMPA ARTICULADA ALTURA DE 12CM COM INSCRIÇÃO SAMAЕ DE NOVA TRENTO. | UNIDADE | 60 |

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento de mercado (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento de mercado referente à presente contratação será conduzido por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, além de outros meios oficiais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, como sistemas eletrônicos mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública, bancos de preços oficiais e sites especializados. Essa metodologia assegura ampla pesquisa, transparência e conformidade legal em todas as etapas do processo.

A consulta a esses meios possibilita o levantamento de informações atualizadas e padronizadas sobre contratações públicas similares, permitindo identificar valores praticados, fornecedores regulares e condições técnicas de fornecimento. Tais dados oferecem subsídios técnicos e econômicos para a análise comparativa das alternativas disponíveis no mercado, garantindo que a decisão final observe os princípios da transparência, economicidade e vantajosidade previstos na legislação vigente.

Com base nesse levantamento, será possível verificar a compatibilidade técnica e econômica da aquisição, assegurando que os tampões de ferro tipo T9 atendam aos padrões de qualidade, resistência e durabilidade exigidos pelo SAMAЕ, considerando as condições de uso nos registros da rede de abastecimento de água.

Dessa forma, a escolha da solução contratual estará devidamente fundamentada em dados oficiais e critérios objetivos, promovendo a eficiência administrativa, a correta aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais de fornecimento de água à população.

| Critérios | Solução 1: Aquisição direta dos tampões de ferro tipo T9 (dispensa/registro de preços) | Solução 2: Contratação de empresa terceirizada para fornecimento e instalação | Solução 3: Utilização de tampões alternativos (outros modelos ou materiais diferentes do ferro) |
|---|--|--|---|
| Resposta imediata às demandas operacionais | Atende plenamente — aquisição direta garante reposição rápida e imediata pelos servidores do SAMAЕ. | Atende parcialmente — depende da disponibilidade e do cronograma da empresa contratada. | Parcial — risco de incompatibilidade com os registros já instalados. |
| Continuidade e segurança da operação | Garante plena continuidade — o tampão T9 é o modelo padrão utilizado na rede, mantendo a segurança operacional. | Limitada — dependência contratual e possível atraso na execução de reparos emergenciais. | Parcial — materiais alternativos podem comprometer a vedação e a durabilidade. |
| Compatibilidade técnica com a infraestrutura existente | Total compatibilidade — modelo T9 corresponde ao padrão técnico do SAMAЕ. | Total — porém sem ganho operacional, pois o SAMAЕ já possui equipe própria qualificada. | Limitada — risco de não vedação ou encaixe incorreto nos registros existentes. |
| Custo-benefício e economicidade | Alto — investimento direto reduz custos futuros e garante durabilidade. | Baixo — aumento de custo devido à contratação de serviços que o SAMAЕ já executa internamente. | Baixo — peças alternativas podem gerar retrabalho e substituições frequentes. |
| Viabilidade técnica e operacional | Plenamente viável — item disponível no mercado, com características adequadas. | Pouco viável — contratação redundante, sem necessidade técnica comprovada. | Parcial — risco de comprometimento da rede por incompatibilidade dimensional. |
| Atendimento ao interesse público | Pleno — assegura eficiência, economicidade e continuidade dos serviços de abastecimento. | Parcial — contratação desnecessária e de maior custo. | Reduzido — ausência de garantia de desempenho e durabilidade. |

Justificativa da análise das alternativas

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à avaliação das possíveis alternativas para suprir a necessidade de tampões de ferro tipo T9 utilizados nos registros da rede de abastecimento de água operada pelo SAMAЕ de Nova Trento.

Foram analisadas três soluções:

- (i) aquisição direta dos tampões de ferro tipo T9;
- (ii) contratação de empresa terceirizada para fornecimento e instalação dos tampões; e
- (iii) fabricação sob encomenda por empresa especializada.

A análise considerou critérios técnicos e econômicos, como compatibilidade com os registros existentes, qualidade e durabilidade do material, continuidade do abastecimento, tempo de reposição, custo-benefício e atendimento ao interesse público.

Verificou-se que a aquisição direta dos tampões de ferro tipo T9 é a alternativa que melhor atende às necessidades operacionais do SAMAЕ, garantindo padronização, reposição imediata e segurança na operação da rede de abastecimento.

As demais soluções mostraram-se menos viáveis, seja pelo aumento de custos com serviços de instalação, pela dependência de cronogramas de terceiros, ou pelo risco de incompatibilidade técnica com os registros já existentes.

Conclusão da escolha da solução

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição direta dos tampões de ferro tipo T9 é a alternativa mais adequada e vantajosa para o SAMAЕ, pois assegura autonomia operacional, reposição imediata dos componentes, compatibilidade técnica com a infraestrutura existente e otimização dos recursos públicos.

A contratação proposta atende plenamente ao interesse público, garantindo a continuidade e segurança dos serviços essenciais de abastecimento de água, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços conduzida em fontes oficiais de consulta pública, compreendendo portais governamentais como: Farol de Transparéncia do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que apresentam parâmetros de mercado fidedignos e atualizados. Tal procedimento permitiu aferir valores praticados para produtos de características equivalentes às especificações técnicas exigidas no presente certame.

Com base nas informações coletadas, foi estabelecido o valor estimado de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), montante considerado compatível com a realidade de mercado, proporcional às demandas operacionais do SAMAЕ e adequado à natureza do objeto.

A metodologia adotada observa rigorosamente os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e transparéncia, assegurando que a estimativa de preços atenda aos preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, conferindo credibilidade e previsibilidade ao processo de contratação pública.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução definida para o atendimento da necessidade consiste na aquisição direta de tampões de ferro tipo T9, por meio de **Dispensa de Licitação**, destinada à reposição e manutenção dos registros da rede de abastecimento de água operada pelo SAMAЕ.

A medida tem como objetivo garantir a integridade e segurança dos dispositivos de registro, prevenindo acidentes, infiltrações e danos à rede subterrânea, além de assegurar a padronização e durabilidade dos componentes utilizados no sistema de abastecimento. A escolha pela aquisição direta decorre da necessidade imediata de reposição das peças, cuja falta pode comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais de fornecimento de água.

O tampão de ferro tipo T9 é o modelo tecnicamente compatível com os registros instalados na rede existente, atendendo aos padrões dimensionais, de resistência e de vedação exigidos para uso em sistemas de abastecimento. Dessa forma, a solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente viável, permitindo rápida substituição das unidades danificadas ou extraviadas.

A contratação será executada em lote único, com fornecimento de material novo e de primeira qualidade, devidamente acompanhado de nota fiscal, garantia contra defeitos de fabricação e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Trata-se de uma solução autônoma e suficiente, que não depende de contratações complementares, estando alinhada ao planejamento estratégico do SAMAЕ e aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após análise técnica e administrativa, verifica-se que o parcelamento da contratação não é aplicável, uma vez que o objeto consiste em um único item — tampão de ferro tipo T9 para registro —, destinado às atividades de manutenção e reposição das redes de abastecimento de água do SAMAЕ. Por se tratar de uma aquisição unitária e padronizada, a divisão em lotes ou contratos distintos seria inadequada, não resultaria em ganho de economicidade e apenas aumentaria a complexidade administrativa, podendo gerar atrasos e comprometer a eficiência do processo de contratação.

A contratação do objeto em sua totalidade, sem fracionamento, revela-se mais eficiente sob os aspectos técnico, econômico e operacional. Essa abordagem assegura a padronização dos materiais utilizados pelas equipes operacionais, facilita o controle patrimonial e a gestão de estoques, além de garantir maior agilidade no atendimento das demandas rotineiras e emergenciais, contribuindo para a continuidade e confiabilidade dos serviços essenciais prestados à população.

Ademais, a centralização da aquisição em um único processo demonstra a observância aos princípios da economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos, evitando dispersão de esforços e redundância de procedimentos, reforçando a aderência da medida aos princípios da administração pública e ao interesse coletivo.

Portanto, a adoção do objeto em sua totalidade apresenta fundamentação técnica e econômica sólida, configurando-se como a alternativa mais adequada para conciliar

eficiência operacional, controle de custos e plena observância aos princípios da economicidade e do interesse público, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação tem por objetivo garantir a reposição adequada de tampões de ferro tipo T9 para registro, assegurando a integridade e a funcionalidade das redes de abastecimento de água do SAMAЕ. Com o fornecimento desses materiais, pretende-se manter as condições de segurança, durabilidade e estanqueidade das estruturas instaladas em vias públicas, prevenindo danos, acidentes e perdas de água.

O resultado esperado é a reposição eficiente dos tampões danificados ou ausentes, garantindo a continuidade dos serviços de abastecimento de água, a proteção dos equipamentos subterrâneos e a preservação da infraestrutura urbana. Além disso, busca-se padronizar os componentes utilizados nas redes, facilitando a manutenção e reduzindo custos operacionais decorrentes de adaptações ou substituições inadequadas.

A aquisição contribuirá diretamente para a eficiência e a confiabilidade do sistema público de abastecimento, refletindo na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e no cumprimento das diretrizes de eficiência, economicidade e segurança operacional estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com o objetivo de assegurar a plena efetividade da contratação e a correta aplicação dos recursos públicos, a Administração deverá, previamente à celebração do contrato, adotar todas as medidas necessárias para verificar a regularidade e a conformidade do processo, em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Deverá ser realizada a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com a respectiva reserva da dotação específica, bem como a análise da regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e jurídica da empresa vencedora. Além disso, a Administração deverá confirmar a compatibilidade da proposta com o objeto da contratação e com os preços de mercado, procedendo à conferência da documentação de habilitação e adjudicação, de modo a garantir o atendimento integral das condições estabelecidas no processo de dispensa e no Termo de Referência.

Com vistas a assegurar a incorporação adequada e segura dos tampões de ferro tipo T9 ao sistema operacional do SAMAЕ, deverão ser observadas as seguintes providências técnicas:

- Atualizar o inventário de materiais e componentes utilizados nos registros e redes de abastecimento, identificando a necessidade de reposição dos tampões danificados ou ausentes, a fim de garantir o controle e a rastreabilidade dos itens instalados;
- Garantir condições adequadas de armazenagem e manuseio dos tampões adquiridos, observando as recomendações técnicas e de segurança, prevenindo danos por impacto, corrosão ou contaminação antes da instalação;
- Estabelecer um plano de substituição e instalação programada dos tampões, priorizando os pontos críticos da rede e as áreas de maior risco operacional, assegurando a continuidade e a segurança do abastecimento de água;
- Executar verificações técnicas e inspeções de conformidade para confirmar que os tampões adquiridos atendem plenamente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, bem como aos padrões de qualidade e durabilidade exigidos para uso em redes públicas.

Essas medidas são indispensáveis para prevenir falhas na execução contratual, garantir a durabilidade e a compatibilidade técnica dos materiais, e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo SAMAЕ, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na legislação vigente.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação, que tem por objeto a aquisição de tampões de ferro tipo T9 destinados à reposição e manutenção dos registros da rede de abastecimento de água operada pelo SAMAЕ, não possui dependência direta de outras contratações, obras ou serviços para sua execução, podendo ser realizada de forma autônoma pela Administração.

Todavia, reconhece-se que a aquisição dos tampões de ferro tipo T9 mantém relação funcional com outras contratações de caráter complementar, como aquelas voltadas ao fornecimento de materiais hidráulicos, peças de reposição, equipamentos de proteção individual (EPIs) e serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento. Esses contratos, em conjunto, contribuem para a eficiência, segurança e continuidade das atividades operacionais do sistema público de abastecimento de água.

Assim, embora inexista interdependência contratual obrigatória, a presente aquisição integra o conjunto de ações estratégicas voltadas à modernização e à manutenção

da infraestrutura do SAMAЕ, reforçando a capacidade operacional e garantindo a prestação contínua e segura dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição e instalação de tampões de ferro tipo T9, destinados à vedação e proteção dos registros da rede de abastecimento de água do SAMAЕ, apresentam baixo potencial de impacto ambiental, considerando que se trata de materiais duráveis e de uso permanente. Ainda assim, é necessário adotar medidas preventivas e mitigadoras para garantir que todas as etapas da aquisição, transporte, armazenamento e instalação ocorram de forma ambientalmente responsável.

Impacto sobre o solo e vegetação

- **Descrição:** Durante a substituição ou instalação dos tampões, pode haver movimentação de solo ou pequenas interferências em áreas pavimentadas ou gramadas.
- **Medidas mitigadoras:** Restringir a intervenção à área estritamente necessária; recompor o pavimento ou a cobertura vegetal após a execução; evitar o descarte inadequado de entulhos.

Impacto sobre recursos hídricos

- **Descrição:** Risco de contaminação de águas superficiais ou subterrâneas devido ao descarte incorreto de resíduos metálicos ou materiais utilizados na instalação.
- **Medidas mitigadoras:** Armazenar adequadamente os resíduos metálicos; destinar tampões inservíveis para reciclagem; adotar boas práticas de manejo de resíduos sólidos.

Impacto sobre resíduos sólidos

- **Descrição:** Geração de sucata metálica proveniente da substituição de tampões抗igos ou danificados.
- **Medidas mitigadoras:** Encaminhar as peças substituídas para empresas de reciclagem devidamente licenciadas; manter registro do destino dos materiais; evitar acúmulo de sucata em áreas operacionais.
- **Descrição:** Risco de acidentes durante o manuseio e instalação dos tampões, devido ao peso e ao material metálico.
- **Medidas mitigadoras:** Garantir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); promover treinamento sobre técnicas adequadas de movimentação e instalação; adotar procedimentos de segurança no transporte e manuseio.

Conclusão:

A aquisição e instalação de tampões de ferro tipo T9 configuram atividade de baixo impacto ambiental. Com a adoção das medidas preventivas indicadas, é possível assegurar o cumprimento da legislação ambiental vigente, a segurança dos trabalhadores e a adequada destinação dos resíduos gerados, contribuindo para a sustentabilidade e a eficiência operacional dos serviços públicos de abastecimento de água prestados pelo SAMAЕ.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após análise detalhada do objeto da contratação – aquisição de tampões de ferro tipo T9 destinados aos registros da rede de abastecimento de água operada pelo SAMAЕ – conclui-se que a medida é plenamente adequada, necessária e justificada para atender às demandas operacionais da autarquia.

Os tampões de ferro tipo T9 são componentes essenciais à segurança e à integridade dos sistemas de abastecimento, uma vez que garantem a vedação adequada dos registros subterrâneos, protegendo a rede contra a entrada de detritos, infiltrações, vandalismo e danos estruturais. A reposição periódica desses elementos é indispensável para assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e seguro da infraestrutura de distribuição de água.

A contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, pois permite a substituição planejada de peças danificadas ou ausentes, evitando desperdícios, prevenindo falhas operacionais e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos. Além disso, contribui diretamente para a preservação do patrimônio público e para a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Dessa forma, a aquisição proposta demonstra plena adequação à necessidade administrativa, estando em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Trata-se de uma contratação estratégica e indispensável ao bom funcionamento da rede de abastecimento de água, garantindo segurança operacional, eficiência administrativa e atendimento efetivo ao interesse público.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento

Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

Nova Trento (SC), 13 de Novembro de 2025.

Emiliana S. D. Zanandrea

Auxiliar Administrativo - Matrícula 53